

PARECER Nº: 119/23 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 8.347/2023

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 52/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 53/2023, que afeta parte de área pública à categoria de bem de uso comum do povo e denomina logradouro público na Vila Curuçá.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 119/23, pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei 52/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

